

Bisol: Sudene é foco de corrupção.

BASEADO EM INVESTIGAÇÕES DA CPI DO ORÇAMENTO, SENADOR DEFENDE A EXTINÇÃO DA AUTARQUIA.



O senador José Paulo Bisol (PSB-RS) defende a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) pelo Congresso. Amparado nas investigações da CPI do Orçamento, Bisol e a equipe que pesquisou a evolução patrimonial dos acusados de praticarem irregularidades no Orçamento da União descobriram que a Sudene é o principal pólo da corrupção na região. A partir da análise das empresas do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), integrante do relatório que sugere a cassação de 18 parlamentares pelo Congresso, Bisol concluiu que há um relacionamento "promíscuo" entre a Sudene e as empresas que recebem incentivos fiscais no Nordeste. Segundo ele, primeiramente a empresa consegue aprovar projetos, em associação com a Sudene, que se torna detentora de ações preferenciais, sem direito a voto; depois, por emissão de ações, as empresas aumentam o capital e enfraquecem a participação da Sudene; por último, a empresa é vendida a outro grupo, com a exclusão da Sudene, cuja participação acionária é mínima.

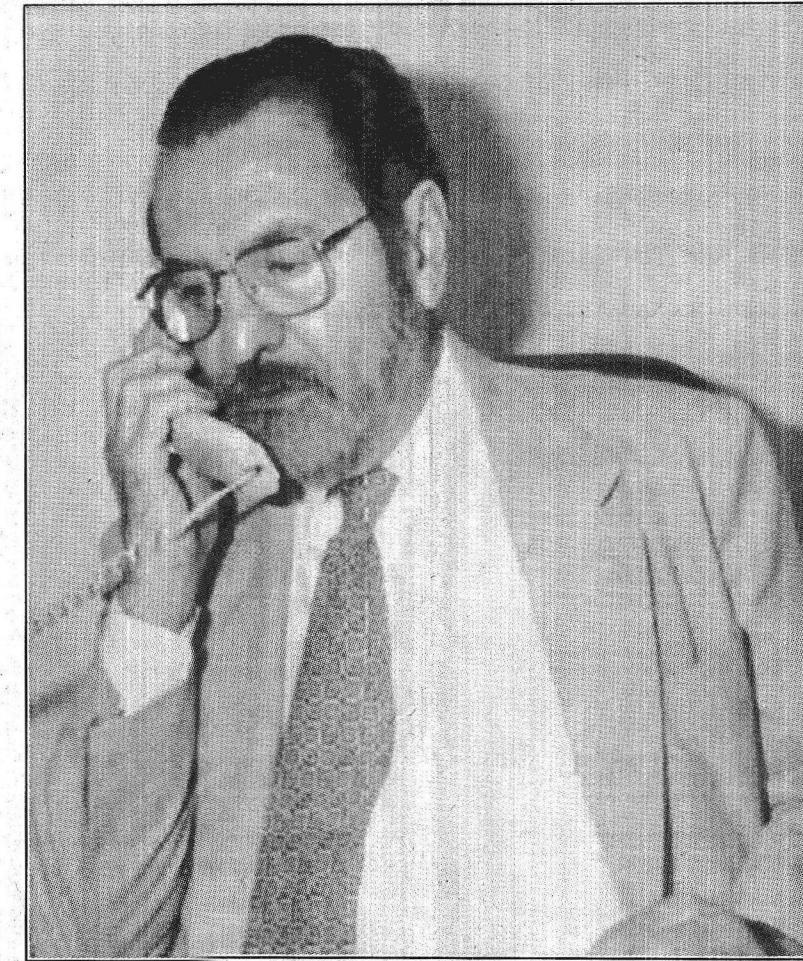
Quando o projeto começa a apresentar rentabilidade, inicia-se a exclusão da Sudene da sociedade, aumentando-se o capital restrito a ações ordinárias, num percentual que torne a participação da Sudene, em ações preferenciais, insignificantes. Esta prática foi identificada nas empresas do grupo de Fiúza. O exemplo está na Companhia Maranhense de Produtos Agropecuários, que pertence a Fiúza desde 1989. Criada em 84, a empresa teve, no início de 85, um projeto aprovado pela Sudene com recursos do Finor, no valor de US\$ 1,5 milhão, repre-

Bisol:
as empresas
usam o Finor
e depois
tiram a
Sudene da
sociedade.

sentando 57% do investimento. O início da transferência do controle acionário da companhia para Fiúza aconteceu em julho de 89. A empresa pertencia a Eduardo José Lyra Pessoa de Mello, que tinha 98,53% do capital votante. Um relatório da Sudene afirmou que 40% do projeto físico-financeiro estavam realizados, mas as liberações mantinham-se suspensas por não-cumprimento do prazo previsto. Fiúza adquiriu, por intermédio da Agropecuária Jaçanã, 31% do capital votante. Em junho de 91, já figurava com 82,13% e em dezembro, com 99,97%. Neste mês, a empresa apresentou proposta de reenquadramento do projeto, solicitando prazo de 12 meses para conclusão. Como forma de capitalização, o Finor contribuiu com mais dinheiro, em forma de debêntures conversíveis em ações preferenciais. As novas liberações somaram cerca de US\$ 400 mil.

Em março de 92, foi pedida a reativação das liberações, argumentando que 75% da implantação do projeto estavam concluídas. A Sudene respondeu que o capital integralizado era insuficiente, e exigiu que os donos da Companhia ingressassem com pelo menos US\$ 428 mil. Isto permitiria a liberação de mais US\$ 1,25 milhão. Em maio de 92, a empresa aumentou seu capital para US\$ 1,65 milhão, para conseguir as liberações. Tudo em ações ordinárias, com direito a voto. Uma assembleia-geral autorizou o uso de créditos de acionistas como forma de pagamento do capital a ser integralizado. Desta forma, com a subscrição da Companhia, atendeu-se às exigências da Sudene, sem aporte de dinheiro novo. O capital da Sudene na Companhia, que começou em 57%, caiu em maio de 1992 para 14,53%.

João Domingos/AE



José Paulo Lacerda/AE

Bisol: proposta de extinção saiu das análises nas empresas de Fiúza.

O saqueamento da Sudene

O passo a passo do esquema de desvios de recursos da superintendência, segundo Bisol.

- 1 A empresa consegue aprovar projetos, em associação com a Sudene, que se torna detentora de ações preferenciais, sem direito a voto. À medida que as metas vão sendo alcançadas, são liberados os recursos contratados.
- 2 Em seguida, por emissão de ações, as empresas aumentam o capital e enfraquecem a participação da Sudene. A unidade beneficiada torna-se saudável financeiramente e apta a contratar serviços de terceiros.
- 3 A empresa controladora da associada à Sudene passa a sugar recursos das controladas, via prestação de serviço.
- 4 Os rendimentos da controladora retornam à unidade em que a Sudene é sócia, como integralização de capital, sempre em ações ordinárias, com direito a voto.
- 5 A empresa é vendida a outro grupo, com a exclusão da Sudene, cuja participação acionária tornou-se mínima.

Atej/Jair